

## CHAMADA PÚBLICA nº 01/2013

### PERGUNTAS FREQUENTES

**1.** Como identificar na cidade onde esta a torre, caixa e fibra?

**Resposta:** No Site do governo do Estado([www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br)) ou no link direto <http://cinturao.etice.ce.gov.br/cinturao/public/zabix.jsf> , se encontram os mapas contendo as informações sobre a localização geográfica das torres e estações do CDC.

**2.** Em relação ao *Hotspot*, se tem quantidade limitada por praças?

**Resposta:** Não existe definição para este questionamento no Edital. Os pontos de acesso tipo *Hotspot* deverão ser implantados em pelo menos duas áreas públicas a serem definidas pela prefeitura, e os mesmos deverão ser dimensionados segundo os critérios da própria prefeitura, seguindo as cláusulas 5.11. e 5.12. do Edital.

**3.** Quando se fala em custo a preocupação é se o pagamento por meio de repasse de ICMS vai ser em uma parcela única ou seria mensal?

**Resposta:** O pagamento do transporte de dados será mensal conforme Cláusula 5.1. do Edital.

**4.** No item 5.2. Na hipótese da Prefeitura oferecer provimento de acesso à internet, direta ou indiretamente, para usuário particular, esta deve assegurar e divulgar amplamente o Plano Social de acesso, excluindo outros serviços, com as características abaixo:

5.2.1. Velocidade mínima de 1 Mbps com garantia de 20%;

5.2.2. O preço mensal máximo final será de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), incluindo impostos;

Em relação a este assunto, a prefeitura poderá ceder gratuitamente para usuário particular?

**Resposta:** Disponibilizar internet para uso particular é possível, porém vai depender do seu programa de banda larga municipal. Veja, ele poderá disponibilizar de graça para praças, telecentros comunitários, para pessoas físicas etc. No entanto, a prefeitura deverá ter o cuidado e a preocupação no seu gerenciamento de banda, visto que poderá ultrapassar seu limite de banda contratado a ETICE.

**5.** O que significa ser Município Pólo do Cinturão Digital do Ceará-CDC?

1.1. Quais as implicações disso?

1.2. Quais as vantagens?

**Resposta:** Significa que existe uma proximidade de uma estação do Cinturão Digital do Ceará - CCD para a sede do município. Essa proximidade reflete num menor custo de implantação do projeto para o município.

**6.** Precisaremos contratar uma empresa especializada em Projetos de Telecomunicações ou a ETICE poderia nos fornecer esse suporte? Exemplo: Projeto de Ligações do CDC a Prefeitura, Quantidade de Fibra Ótica necessária para esta ligação, suporte na execução do projeto, etc.

**Resposta:** O Projeto deverá ser desenvolvido pela Prefeitura, agora, se o proponente quiser contratar uma empresa ou não para desenvolvê-lo, isso é decisão da Prefeitura. Por ser idealizadora do Edital, a Etice não pode e não deve desenvolver projetos para Prefeitura. A quantidade de fibra necessária para seu município dependerá do seu projeto. É importante, para a Prefeitura, que o Coordenador do Projeto tenha o mínimo de conhecimento na área para a implantação técnica.

**7.** Com relação a quantidade de Mbps a ser liberado, no caso da cidade de Marco, os dados do IBGE em relação a quantidade populacional em 2010 haviam aqui 24.703 habitantes então entraríamos na faixa dos 50 Mbps, fazendo alguns cálculos percebi que haveria a necessidade da velocidade ser um pouco maior, nesse caso poderia haver o aumento dessa velocidade ou não?

**Resposta:** Não haverá aumento da velocidade neste Edital.

**8.** O gasto para a implementação de um projeto desse, por base ficaria no valor de quanto?

**Resposta:** O custo para implantação dependerá do seu projeto, contudo, a estimativa por km de fibra instalada é de R\$ 27.000,00.

**9.** No caso da Prefeitura aderir a venda de internet a particular, consta no Edital que o tráfego de UP e DOWN mensal de até 2Gbps, supondo que tivéssemos umas 20 pessoas ou empresas particulares os 2Gbps seria representação no geral ou individual? Em relação a este assunto a Prefeitura teria que emitir Nota Fiscal de Serviço ou não seria necessário?

**Resposta:** O *Download* mais *upload* mensal de até 02 (dois) GBytes indicado no item 5.2.3 do Edital é uma representação geral. Quanto a emissão de NF, esse é um assunto gerencial da Prefeitura, sugiro que faça uma consulta com seu jurídico para encontrar a melhor solução.

**10.** Quais os documentos (anexos) que em hipótese alguma não poderá faltar nos anexos do plano de trabalho da chamada pública 01/2013?

**Resposta -** Todos os documentos são necessários.

No anexo VIII - Documentação, foi dividido em duas etapas: os documentos que deverão ser entregues junto com a Proposta no dia 11/09/2013 e os documentos que deverão ser entregues no ato da assinatura do Termo de Autorização de Uso e do Contrato.

**11.** Enviamos um projeto ao Ministério das Telecomunicações em junho/2012 referente ao Projeto piloto "Cidades Digitais" o qual fomos selecionados na primeira fase e fomos desclassificados na fase seguinte; em abril/2013 nova chamada foi aberta no Minicom para "Cidades Digitais - Pac 2", o qual também enviamos um projeto que ainda não obtivemos resultados; pergunto: Quais documentos desses projetos devo anexar ao meu Plano de trabalho para contar pontuação na classificação geral da proposta ? ou não contará ponto algum?

**Resposta -** O critério classificatório exige a comprovação de "submissão" do Edital 01/2012 do Minicon e não a aprovação, portanto, pode enviar seu comprovante de 2012. Lembrando que no Edital da ETICE nº 01/2013, existe um prazo para a implantação técnica do projeto proposto ( vide item 7.3.3), esse prazo é independente dos prazos do Edital 2013 do Minicon para "Cidades Digitais - Pac 2".

**12.** No município "XXXX", o *backbone* do Cinturão Digital passa pela cidade e tem um bastidor na subestação da Coelce. Do bastidor sai uma outra fibra óptica que vai até o prédio da Cagece. Nossa estação (4º 11' 10.32" S / 40º 28' 59.49" O) fica mais próximo da Cagece (uma diferença de 400m para o bastidor do CDC na subestação). Então, a conexão ao CDC tem que ser feito diretamente no bastidor do CDC na subestação ou pode ser conectado na Cagece? Teria algum modelo de projeto?

**Resposta:** Você pode conectar-se na CAGECE, porém aconselhamos, por questões de segurança e padronização, que seja feito a partir da subestação da ETICE. Quanto ao projeto, a ETICE não pode desenvolver projetos para Prefeituras. No site na ETICE, disponibilizamos um formulário com o nome de: "Plano de Trabalho", segue link: <http://etice.ce.gov.br/index.php/chamada-publica-as-prefeituras-2013>

**13.** O Município "XXXXX" foi contemplado com o projeto Cidades Digitais do Minicom de 2012. Assim, podemos citar isso na proposta?

**Resposta:** Tanto pode como deve apresentar a comprovação de submissão ao Minicon, já que é um dos critérios classificatórios do Edital de Chamada Pública 01/2013, ver Critérios de Análise e Classificação no item 10 do Edital.

**14.** No município "XXX", o cabo do CDC passa, porém não tem nenhum POP. Logo, para se conectar ao CDC, a única maneira é pegar o link no município "YYY" e fazer um enlace de rádio. Assim, o provedor que atende a prefeitura tem um enlace de rádio entre "YYYY" e "XXXX". O provedor poderia receber no município "YYYY" e usar sua estrutura para entregar em "XXXX" ou teria que fazer um enlace exclusivo para o CDC?

**15.** O Município "ZZZZ" também tem interesse para receber o CDC no município, porém o bastidor mais próximo fica no município "WWW". Logo, esse município tem que fazer esse enlace de rádio ou pode usar a estrutura compartilhada do provedor que atende o mesmo?

**Resposta da 14 e 15:** Nada impede da Prefeitura usar a estrutura do seu provedor

parceiro. Porém, é necessário realizar o enlace de fibra óptica até o armário do CDC (ver anexo II do Edital)

Os casos citados dos municípios “XXX” - “YYYY” e “ZZZZ”- “WWW” as estruturas dos provedores podem ser usadas. Isso é um acerto entre a Prefeitura e o provedor.

**16.** No item 11 do Plano de Trabalho, eu descrevo textualmente o enlace, ou é preciso fazer um projeto em CAD, com as plantas de como ficará a infraestrutura?

**Resposta:** Deverá ser em CAD descrevendo a distância, os pontos que serão atendidos e tipos de rádios.

**17.** Gostaria de saber se você tem eventualmente algum modelo de projeto ajudando a elaboração, alteração e moldagem de acordo com cada prefeitura.

**Resposta:** Não temos nenhum modelo de projeto pronto, em contrapartida, desenvolvemos um formulário intitulado: "Plano de Trabalho" para melhor atender as Prefeituras.

Segue link no site da ETICE onde poderá encontrar:

<http://etice.ce.gov.br/index.php/chamada-publica-as-prefeituras-2013>

**18.** Sobre o provedor, ele já tem que estar com a conexão dele instalada hoje na ETICE, ou pode ser um provedor que ainda não esteja conectado mas que irá realizar esta conexão caso nosso projeto seja aprovado?

**Resposta:** Nesse primeiro momento (até dia 11/09/2013), o provedor não necessita estar conectado com a ETICE de imediato. Ressaltamos, porém, que essa é uma condição básica para a viabilidade do projeto.

Favor leia o Anexo II do Edital que detalha os Requisitos para a Implantação das Prefeituras no CDC. É importante salientar, que existe um prazo de 90 (noventa) dias para a implantação e a Prefeitura deverá obedecer o Cronograma conforme item 12 do Edital.

**19.** Uma outra dúvida, o provedor pode arcar com os custos da conexão do cinturão ao município? Caso sim, o plano de implantação técnica, o projeto do enlace de fibra ou rádio e o plano de manutenção teria que ser feito pelo provedor?

**Resposta:** Isso é um acordo entre provedor e Prefeitura, a forma que a Prefeitura gerenciará a rede, esse acerto é indiferente para a ETICE, porém, deverá seguir o edital conforme item 7.4.10 onde fala: Se houver parceria, relacionar as atribuições específicas de ambos (tanto o proponente do projeto como as empresas parceiras), tendo em vista o objetivo comum do projeto .

Agora é importante deixar claro que o Proponente é a Prefeitura (ler item 3 do Edital), não teremos nenhum vínculo com o provedor.

**20.** Pensando nesse cenário no ponto 15. Planilha de Recursos a serem aplicados eu escrevi apenas um texto explicando que nosso município foi contemplado pelo projeto

idades digitais, assim a infraestrutura interna será custeada pelo MiniCom, e a infraestrutura de conexão do CDC ao município será custeada pelo provedor.

**Resposta:** Nesse seu questionamento, quero lembrar que no Edital da ETICE nº 01/2013, existe um prazo para a implantação técnica do projeto proposto (vide item 7.3.3), esse prazo é independente dos prazos do Edital 2013 do Minicon, ou seja, se o senhor não honrar com o prazo de 90 (noventa) dias para a implantação do seu projeto no CDC, perderá a adesão.

Outro ponto importante, deverá constar em seu Plano de Trabalho a planilha de recursos a serem aplicados (item 15), se faltar detalhar algum item do Plano de Trabalho, a proposta será recusada automaticamente.

**21.** Estou com algumas dúvidas na produção do Plano de Trabalho. Uma das dúvidas seria no Anexo VII nos itens 9, 10 e 12, no que se refere as metas, as obrigações do proponente e nos demonstrativos de viabilidade econômica e Social.

**Resposta:** No item 9 do Plano de Trabalho você deve quantificar as metas a serem atingidas com a implantação do projeto, no item 10 o proponente deverá reafirmar o que oferecerá durante a vigência da Autorização e do Contrato, ao fomento proposto. (Vide item 5 do edital) e no item 12 o proponente deverá apresentar a viabilidade econômica para a implantação do projeto dentro do seu município, que será proposto pela Prefeitura.

**22.** Tenho dúvidas sobre como elaborar esse Demonstrativo de Viabilidade Econômica e Social?

**Resposta:** O Item 12 do Plano de Trabalho pede para detalhar a viabilidade econômica e social para a implantação do projeto dentro do seu município, que será proposto pela Prefeitura, ou seja, a viabilidade econômica e social é o que você vai gastar e com o quê, e, se seu dinheiro dará pra fazer o que você está propondo a fazer.

**23.** Gostaria de saber qual seria o custo do LINK por MB? Já que o valor pelo transporte seria de R\$ 20,00.

**Resposta:** Reza o Edital:

#### 4. DO FOMENTO

4.1. O fomento às Prefeituras se dará por meio do provimento de transporte de dados a preço subsidiado, fornecido pela Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE.

O custo por MB transportado é de R\$ 20,00, de Fortaleza até o Município contemplado. Para acessar a rede interna, a Prefeitura terá que contratar link de acesso a esta rede direto de Fortaleza. O preço estimado é de R\$ 50,00 a 60,00 por MB.

**24.** No plano de trabalho - dados cadastrais - item 1.1 projeto - está presente dois campos nos quais estou com dúvidas no preenchimento. os itens são: recursos próprios e recursos de terceiros. O que devo colocar no preenchimento destes itens?

**Resposta:** Deve colocar o valor total dos recursos para a implantação do projeto da Prefeitura, e também, se houver, recursos de terceiros.

**25.** Será necessários enviar todos os documentos em anexos junto com a proposta via e-mail?

**Resposta:** Por favor leia com atenção o ANEXO VIII - Documentação. Está muito claro que a entrega da documentação é dividida em 2 partes: no primeiro momento os documentos serão entregues junto com a proposta e no segundo momento será na assinatura do Termo de Autorização e Assinatura do Contrato. Todos os documentos em PDF!!! Atenção, as propostas deverão ser enviadas por meio do link apropriado, intitulado de "ENVIE SUA PROPOSTA" e não por email. Segue link:  
<http://etice.ce.gov.br/index.php/chamada-publica-as-prefeituras-2013>

**26.** As páginas do plano de trabalho serão todas rubricadas pelo Prefeito e Coordenador Técnico, isso rege o edital; e os anexos também deverão contar estas assinaturas?

**Resposta:** Não. Rubricar somente o Plano de Trabalho.

**27.** Gostaria de saber qual a diferença entre o Plano de Implantação técnica e o Enlace de Fibra Óptica/Rádio. O que deve conter em cada um desses itens?

**Resposta** - No Plano de Implantação Técnica você terá que detalhar mais, informar a forma que será feito o enlace, indicar pontos que serão atendidos pelo enlace, etc. Leia item 7.3.1 do edital:

**7.3.1.** Interligação física ao CDC: projeto básico de lançamento de fibra ou enlace de rádio ponto a ponto. O projeto terá que conter pelo menos: desenhos e mapas ilustrativos de como a obra será executada, coordenadas geográficas dos pontos de interesse, como por exemplo: a localização das torres novas a serem instaladas, traçado da fibra óptica, entre outros que a ETICE julgar necessário, de acordo com as normas técnicas da ETICE conforme ANEXOS II, III, IV, V e VI.

E no item 11 do Plano de Trabalho - Enlace de Fibra Óptica/Rádio, você, além de descrever como será feito o enlace, deverá informar tipos de equipamentos etc. Leia Item 5.3 do Edital:

**5.3.** Instalar enlaces de fibra óptica e/ou rádio ponto a ponto ligando à uma caixa de emenda de derivação (conforme ANEXO II) de uma estação do CDC ou em uma Caixa de Emenda a ser indicada pela ETICE, ao ponto de presença definido pela Prefeitura, de acordo com as normas técnicas especificadas pela ETICE, conforme ANEXOS II, III, IV, V e VI.

**28.** O Coordenador do Projeto no município deve ser o engenheiro? Pode ser um engenheiro de computação, especializado em telecomunicações?

**Resposta:** Sim

**29.** A Licença SCM é a mesma SLP? Vale o requerimento para aquisição da SLP?

**Resposta:** Não é a mesma licença. O Edital pede licença SCM - Serviço de Comunicação Multimídia caso haja parceria com provedor, no caso da Prefeitura fazer o papel de

provedor, esta deverá ter a licença SLP – Serviço Limitado Privado.

**30.** Decidimos pela utilização da conexão via rádio, como seria feito a conversão do sinal para que possamos receber e enviar via *wi-fi*?

**Resposta:** Favor leia Anexo V - Manual de Construção de Rede por Meio de Rádio.

**31.** Devemos enviar via CAD os pontos de conexão em forma de mapa?

**Resposta:** Favor leia item 18 do "Perguntas Frequentes", levando também em consideração, o formato do arquivo que deverá ser enviado, conforme item 8.3: As propostas enviadas eletronicamente deverão estar livres de "vírus", em formato PDF, cujos documentos gerados deverão apresentar-se de forma clara, explícita, analítica e interpretativa; obedecendo a seguinte formatação: idioma Português, formato A-4, fonte *Arial*, tamanho 12, espaço 1,5 cm, margens 2,5 cm em todas as laterais.

**32.** Devemos incluir os pontos que serão beneficiados pela prefeitura nas localidades ou podemos incluir isso em um outro momento?

**Resposta:** Deve ser apontados todos os pontos que serão beneficiados pela Prefeitura com a infraestrutura do CDC (escolas, postos de saúde, praças, etc)

**33.** Existe um modelo para a planilha de recursos a serem aplicados?

**Resposta:** Não.

**34.** Existe algum item do Plano de Trabalho que poderá ser enviado posteriormente?

**Resposta:** Não.

**35.** Quando será o resultado?

**Resposta:** Favor acompanhar Cronograma do Edital no item 12.

**36.** O provedor contrato pela a Prefeitura para fornecer o acesso a internet somente para os departamentos administrativos, escolas, unidades de saúde e dois logradouros público, está obrigado a praticar os valores de 29,90 por cada Mbps ou essa regra só é válida se a prefeitura é que for cobrar da população esse serviço?

**Resposta:** Reza o Edital:

5.2. Na hipótese da Prefeitura oferecer provimento de acesso à internet, direta ou indiretamente, para usuário particular, esta deve assegurar e divulgar amplamente o Plano Social de acesso, excluindo outros serviços, com as características abaixo:

5.2.1. Velocidade mínima de 1 Mbps com garantia de 20%;

5.2.2. O preço mensal máximo final será de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), incluindo impostos.

Consideração: O proponente do Edital é a Prefeitura, ou seja, todas as ações do item 5 são obrigações da Prefeitura. Se a Prefeitura contratar um provedor para gerenciar sua rede, o mesmo deverá rezar o Edital, sempre sob a responsabilidade da Prefeitura. Outro

ponto a ser esclarecido, no item 5.2 é bem claro: fala em hipótese, isso significa que, caso a Prefeitura resolva comercializar sua banda larga, deverá atender aos requisitos do item 5.2.

**37.** O provedor contratado da Prefeitura pode se conectar ao CDC ou essa conexão tem que ser obrigatoriamente na rede corporativa da Prefeitura?

**Resposta:** favor leia Anexo II - Requisitos para a Implantação da Prefeitura ao CDC

**38.** O quê, e como fazemos para participar deste programa? Nós não temos informações sobre o transporte de dados através do CDC.

**Resposta:** É necessário antes de mais nada, ler o Edital. Nele encontra-se os passos que a Prefeitura deverá fazer para desenvolver o projeto.

Abaixo segue link onde encontrará: o Edital, as Perguntas Frequentes, o Plano de Trabalho (projeto):

<http://etice.ce.gov.br/index.php/chamada-publica-as-prefeituras-2013>